



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 115, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Divulga o Resultado da 3º avaliação referente ao programa de Reconhecimento do Servidor – Servidor Exemplar.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria PR-RR nº 124, de 23 de outubro de 2014](#), que instituiu o Programa de Reconhecimento por Resultados dos Servidores do Ministério Público Federal no Estado de Roraima (Servidor Exemplar), e a ata de reunião da Comissão de Reconhecimento do Servidor (CRS), consignada no PGEA 1.32.000.000371/2018-60, que avaliou as iniciativas realizadas entre janeiro de 2017 e setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vencedor o projeto “Memorial Digital do MPF/RR”, dos servidores: ANNE NEVES FREIRE, matrícula 17.503; LIA KUNZLER DE SOUZA CARMO, matrícula 29.450; VICTOR SEABRA BARBOSA, matrícula 24.111, e do estagiário DIEGO SANTOS COSTA, matrícula 38.033.

Art. 2º Conceder, aos servidores (a) mencionados (a) no artigo anterior, todos os incentivos listados no art. 4º da Portaria PR-RR nº 124/2014:

- I – Elogio registrado nos assentos funcionais;
- II – Um dia de abono do serviço;
- III – Concessão de medalhas.

Art. 3º Conceder nota de elogio funcional aos servidores responsáveis pelos projetos:

- “Wiki TIC-PRRR - Gestão do Conhecimento da TIC”, dos servidores: ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 24.074; IGOR JOSE BARBOSA DUARTE LOPES, matrícula 17.582; TALLES OBEDE DE SOUSA ALVES, matrícula 17.880; VICTOR LEAO DE AQUINO BOTELHO, matrícula 29.915, e do estagiário DIEGO SANTOS COSTA,

matrícula 38.033. e

- “Roda de Conversa Sobre Diversidade”, dos servidores: ANA GABRIELE FERREIRA GONCALVES, matrícula 29.817; GREICE ANNE SOUZA, matrícula 22.785; ISABELLA CAVALCANTI CINTRA VIDAL, matrícula 26.047, e RUI PRADO NETO, matrícula 26.154.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ministério Público Federal
ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 out. 2018. Caderno Administrativo, p. 51.](#)